DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1.924 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Fixa Escala dos Motoristas do Setor de Saúde e dá outras providencias"

AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis-SP, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.....

Considerando que os motoristas do setor de saúde estão fazendo a jornada de trabalho, que ao final do mês acarreta volume de horas extras superior ao permitido;

Considerando que a escala elaborada busca organizar o trabalho dos motoristas, conforme estabelecido nas fixações 12h por 24h, 12h por 48h e 12h por 36h, diminui a quantidade de horas extras; considerando que se trata de uma organização de horários de trabalhos, sem qualquer distinções aos motoristas do Setor de Saúde;

Considerando que cabe ao Administrador Municipal fixar normas visando a economicidade para o erário municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica fixado no âmbito do Setor de Saúde do município de Dolcinópolis, a escala de trabalho a serem desempenhadas pelos motoristas, conforme cronograma a ser elaborado pelo Responsável pelo Setor.

Parágrafo Único - A Escala fixada no art. 1º deste decreto, será de 12h por 24h, 12h por 48h e 12h por 36h; onde os motoristas serão escalonados nesta fixação, de acordo com o trabalho ser desempenhados diariamente.

Art. 2º - Com a anuência do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, os motoristas poderão fazer troca de horários de trabalho, sem que seja prejudicial aos serviços que serão desempenhados.

Parágrafo Único – As trocas de horário de trabalho entre os motoristas, somente poderá ser autorizada, referente ao período que esteja fixado na escala, não podendo ser efetuado qualquer transação entre eles que não seja integral.

Art. 3º- Para fins de cumprimento da determinação contida neste Decreto, as escalas dos motoristas do período 20/12/2023 à 19/01/2024, ficará fazendo parte integrante do presente Decreto.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Art. 4º - O Diretor do Departamento Municipal de Saúde deverá até dia 15 de cada mês, fixar no átrio do Setor de Saúde e encaminhar cópia ao Prefeito Municipal, da escala dos motoristas a serem executadas no próximo período.

Parágrafo Único – Para apresentação da nova escala, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde deverá observar os motoristas que estão em gozo de férias ou licença prêmio, além daqueles afastados por problemas de saúde ou por tempo determinado.

Art. 5º - Em caso de férias ou licenças de servidores que afetará a escala fixada, deverá ser comunicado ao prefeito com antecedência de 15 dias, para que seja suprida as ausências por motoristas de outros setores.

Art. 6º - O Setor de Recursos Humanos, deverá adotar medidas no sentido de regularizar o ponto eletrônico, para que os motoristas registrem a entrada e saída do turno de trabalho referentes a esta escala.

Art. 7º - Somente será computado horas extras para fins de pagamento, aquelas que excederem o registro no ponto eletrônico.

Art. 8º - Em caso de trabalho prestados pelos motoristas além da escala fixada, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde fará um relatório relativo ao trabalho desempenhado, para que sejam contadas as horas extras do aludido período.

Art. 9º - Os motoristas ficarão à disposição do Setor de Saúde, obedecendo as ordens do Superior Hierárquico.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 08 de dezembro de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, na data supra por afixação no lugar de costume.

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Agente de Diretoria

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ESCALA DOS MOTORISTAS

PERÍODO DIURNO

MÊS – Dezembro/2023 a Janeiro/2024

HORÁRIO 12X36	06:00 às 18:00
Dia	**MOTORISTA**
20/12/23	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
21/12/23	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
22/12/23	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
23/12/23	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
24/12/23	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
25/12/23	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
26/12/23	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
27/12/23	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
28/12/23	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
29/12/23	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
30/12/23	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
31/12/23	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
01/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
02/01/24	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
03/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
04/01/24	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
05/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
06/01/24	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
07/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
08/01/24	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
09/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
10/01/24	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
11/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
12/01/24	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
13/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
14/01/24	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
15/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
16/01/24	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
17/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira
18/01/24	Wellington Rodrigo Brandt dos Santos
19/01/24	Rodrigo Moura Gonçalves Pereira

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ESCALA DOS MOTORISTAS

PERÍODO NOTURNO

MÊS - Dezembro/2023 a Janeiro/2024

HORÁRIO 12X36	18:00 às 06:00
Dia	**MOTORISTA**
20/12/23	Willian Gustavo Sentinelo
21/12/23	Valdeci Zambom
22/12/23	Willian Gustavo Sentinelo
23/12/23	Valdeci Zambom
24/12/23	Willian Gustavo Sentinelo
25/12/23	Valdeci Zambom
26/12/23	Willian Gustavo Sentinelo
27/12/23	Valdeci Zambom
28/12/23	Willian Gustavo Sentinelo
29/12/23	Valdeci Zambom
30/12/23	Willian Gustavo Sentinelo
31/12/23	Valdeci Zambom
01/01/24	Willian Gustavo Sentinelo
02/01/24	Valdeci Zambom
03/01/24	Willian Gustavo Sentinelo
04/01/24	Valdeci Zambom
05/01/24	Willian Gustavo Sentinelo
06/01/24	Valdeci Zambom
07/01/24	Willian Gustavo Sentinelo
08/01/24	Valdeci Zambom
09/01/24	Willian Gustavo Sentinelo
10/01/24	Valdeci Zambom
11/01/24	Willian Gustavo Sentinelo
12/01/24	Valdeci Zambom
13/01/24	Willian Gustavo Sentinelo
14/01/24	Valdeci Zambom
15/01/24	Willian Gustavo Sentinelo
16/01/24	Valdeci Zambom
17/01/24	Willian Gustavo Sentinelo
18/01/24	Valdeci Zambom
19/01/24	Willian Gustavo Sentinelo

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ESCALA DOS MOTORISTAS

PERÍODO 20/12/2023 A 19/01/2024

HORÁRIO 12X24 – 12X48	DIURNO 06:00 AS 18:00	NOTURNO 18:00 AS 06:00
Dia	MOTORISTA	MOTORISTA
20/12/23	Paulo Roberto Feltrin	Wellington Ruviere
21/12/23	Luiz Henrique Dias Gomes	Paulo Roberto Feltrin
22/12/23	Marco Antonio G. Facioni	Luiz Henrique Dias Gomes
23/12/23	Wellington Ruviere	Marco Antonio G. Facioni
24/12/23	Paulo Roberto Feltrin	Wellington Ruviere
25/12/23	Luiz Henrique Dias Gomes	Paulo Roberto Feltrin
26/12/23	Marco Antonio G. Facioni	Luiz Henrique Dias Gomes
27/12/23	Wellington Ruviere	Marco Antonio G. Facioni
28/12/23	Paulo Roberto Feltrin	Wellington Ruviere
29/12/23	Luiz Henrique Dias Gomes	Paulo Roberto Feltrin
30/12/23	Marco Antonio G. Facioni	Luiz Henrique Dias Gomes
31/12/23	Wellington Ruviere	Marco Antonio G. Facioni
01/01/24	Paulo Roberto Feltrin	Wellington Ruviere
02/01/24	Luiz Henrique Dias Gomes	Paulo Roberto Feltrin
03/01/24	Marco Antonio G. Facioni	Luiz Henrique Dias Gomes
04/01/24	Wellington Ruviere	Marco Antonio G. Facioni
05/01/24	Paulo Roberto Feltrin	Wellington Ruviere
06/01/24	Luiz Henrique Dias Gomes	Paulo Roberto Feltrin
07/01/24	Marco Antonio G. Facioni	Luiz Henrique Dias Gomes
08/01/24	Wellington Ruviere	Marco Antonio G. Facioni
09/01/24	Paulo Roberto Feltrin	Wellington Ruviere
10/01/24	Luiz Henrique Dias Gomes	Paulo Roberto Feltrin
11/01/24	Marco Antonio G. Facioni	Luiz Henrique Dias Gomes
12/01/24	Wellington Ruviere	Marco Antonio G. Facioni
13/01/24	Paulo Roberto Feltrin	Wellington Ruviere
14/01/24	Luiz Henrique Dias Gomes	Paulo Roberto Feltrin
15/01/24	Marco Antonio G. Facioni	Luiz Henrique Dias Gomes
16/01/24	Wellington Ruviere	Marco Antonio G. Facioni
17/01/24	Paulo Roberto Feltrin	Wellington Ruviere
18/01/24	Luiz Henrique Dias Gomes	Paulo Roberto Feltrin
19/01/24	Marco Antonio G. Facioni	Luiz Henrique Dias Gomes

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

ESCALA DOS MOTORISTAS

Dezembro/2023 a Janeiro/2024

Rafael Galante	Segunda a Sexta Feira – 08 horas diárias com intervalo para almoço
Mirassane Dutra	Segunda a Sexta feira – 08 horas diárias com intervalo para almoço
Ivan Luis Salmaso	Segunda a Sexta Feira – 08 horas diárias com intervalo para almoço
Mariane Rossi Choro	Segunda a Sexta Feira – 08 horas diárias com intervalo para almoço

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br